

Diário Oficial da União – Edição 20 – Seção 2 – p. 59

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-Geral de Justiça Militar/Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça Militar

Portaria nº 59 /DG/SEC/MPM, de 28 de janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Designar o militar JUNIO CARDOSO SILVA SENA, cedido do Comando da Aeronáutica, matrícula nº 2088-5, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, Código FC-1 (70243), do Departamento de Administração, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, em decorrência da dispensa do militar Raimundo Luis Mourao Junior, matrícula 2028-1.

ANTÔNIO CARLOS ALVES COUTINHO

Diário Oficial da União – Edição 20 – Seção 2 – p. 68

Órgão: Editais e Avisos/Ministério Público da União

EDITAL DE 28 DE JANEIRO DE 2026

CONCURSO DE PROMOÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos artigos 199 e 202 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Declarar aberto Concurso de Promoção, por merecimento, para o cargo de Subprocurador-Geral de Justiça Militar, objetivando o preenchimento de 1 (uma) vaga na Procuradoria-Geral de Justiça Militar, em Brasília/DF, decorrente da aposentadoria da Doutora MARIA ESTER HENRIQUES TAVARES, conforme Portaria nº 3/PGJM, de 14/01/2026, publicada do DOU de 23/01/2026, Seção 2, pág. 60.

Art. 2º Os interessados em participar do presente Concurso deverão apresentar pedido singular de promoção, mediante formulário eletrônico disponível no endereço <http://sistemas.mpm.mp.br/corem/> ou, ainda, na página da intranet deste Órgão, no link "Concurso Remoção e Promoção", no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do dia útil seguinte à publicação deste edital.

Parágrafo único. As inscrições para a vaga, ou as declarações de desinteresse, poderão ser efetivadas até as 18 (dezoito) horas, horário de Brasília, do último dia do prazo.

Art. 3º Os pagamentos de ajuda de custo e de indenização de transporte ao Membro promovido, se devidos, serão efetuados tão logo haja disponibilidade orçamentária e financeira.

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI

Diário Oficial da União – Edição 20 – Seção 3 – p. 182

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-Geral de Justiça Militar/Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça Militar/Departamento de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2023-MPM. Processo nº: 19.03.0000.0001693/2024-57. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: TEMPER ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 24.907.701/0001-77. Finalidade: Revisão do Contrato nº 13/2023, por motivo de reequilíbrio econômico-financeiro, tendo em vista o pedido de desoneração sobre CPRB, para prestação de serviços de manutenção de sistema de climatização no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça Militar - PGJM e Procuradoria de Justiça Militar em Brasília - DF. Valor Mensal: R\$ 48.803,34 Valor Anual: R\$ 585.640,07. Data de assinatura: 09/01/2026. Assinam: Antônio Carlos Alves Coutinho, Diretor-Geral, pelo MPM, e Edmirson José de Oliveira, pela contratada.
